

2019 de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e da outras providências. Dispensada a leitura, foi colocado o referido Projeto de lei em 2^a discussão e não havendo manifestação, foi votado em 2^a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Sala das Pessões, 18 (dezoito) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

• José Paulino Oliveira Júnior

• ~~José~~ Joaquim dos Reis

~~• Presidente do Conselho~~

~~• Conselheiro~~

~~• Conselheiro~~

Geraldo Adoliano da Silva

~~•~~ Rodrigo César Lomanto P.

~~•~~ MARCELO GERALDO ESTEVAM SILVA

~~•~~ Maria Aparecida Pires

~~•~~ Aparecida de Fátima Rodrigues Rabich

~~•~~ Hugo Konars Siqueira do Vale.

Na 8^a sessão Extraordinária da Pessoão Legislativa de 2019 (dois mil e dezenove), 18^a legislativo, nos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove) às 18 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itararé realizou-se a Reunião Extraordinária com a finalidade de 1^a discussão e 1^a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

que Dispõe sobre a apreciação das contas do Poder Executivo Municipal de Juiz de Fora - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências na qual constatou-se a falta dos vereadores Rodrigo e Marcelo conforme dito de frequência. O Senhor Presidente deu abertura à Reunião observando os preceitos regimentais. As atas das Reuniões anteriores serão aprovadas em Reunião posterior. O Senhor Presidente colocou em 1^a discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que Dispõe sobre a apreciação das contas do Poder Executivo Municipal de Juiz de Fora - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências. Foi elaborado o referido Projeto de Decreto Legislativo em 1^a discussão e não havendo manifestações, foi colocado em 1^a votação sendo o mesmo aprovado por sete votos favoráveis, dois votos contra e duas abstenções. Votos favoráveis: Geraldo Cláudio, Jamil, João Paulo, Magda, Aparecida Alves, Aparecida Rabehé e João Carlos. Votos contra: Donizetti e Ediz Flávio. Abstenções: Geraldo Adriano e Hugo. Nada mais havendo a tratar foi lassado a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das Sessões, 25 (vinte e cinco) de março de 2019 (dez mil e dezesseis).

José Luís Teixeira Júnior

• Jamil Soares dos Reis

• Aparecida da Ceballos Rodrigues Rabehé

• Giacomin Fontes

• Paulo de Oliveira

Douglas Fernandes da Silva
Luis Fernando Sátilio do Vale

Geraldo Adriano da Silva
Maria Aparecida Alves
Soninha

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da sessão Legislativa de 2019 (dois mil e dezenove), 18ª Legislatura. Foi 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove) às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG, reuniu-se a Reunião Extraordinária com a finalidade de 2ª discussão e 2ª votação do Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2019 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fazenda de Contas que Dispõe sobre a apreciação das contas do Poder Executivo Municipal de Juiz de Fora - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2016, e da outras providências para qual constatou-se a falta dos vereadores Rodrigo e Marcelo conforme dito de Frequência. O Senhor Presidente deu abertura à Reunião observando os meios regimentais. As atas das reuniões anteriores ficam aprovadas em Reunião posterior. O Senhor Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2019 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fazenda de Contas que Dispõe sobre a apreciação das contas do Poder Executivo Municipal de Juiz de Fora - MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2016, e da outras providências. Colocado o referido Projeto de Decreto Legislativo em 2ª discussão e não